



PTA

CRE – São Luís de Montes Belos

 **Secretaria Municipal de**
EDUCAÇÃO
de São Luís de Montes Belos



1. Introdução

O Estado de **Goiás**, por meio da **Lei nº 21.071, de 9 de agosto de 2021**, institui, em seu artigo 1º, o Programa de Alfabetização AlfaMais Goiás. Por meio desse programa, o Estado, no cumprimento do regime de colaboração, presta cooperação técnica e financeira aos municípios goianos, abrangendo estratégias e metodologias voltadas à melhoria dos resultados de alfabetização.

A iniciativa surge como resposta à demanda social pela garantia do direito à alfabetização, tendo como finalidade assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Além disso, o programa busca enfrentar o desafio da recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano das redes públicas de ensino, considerando os impactos acumulados ao longo do percurso escolar.



1.1 CAMINHOS TRILHADOS

Instituição do ICMS Educacional

- Emenda Constitucional Federal Nº 108, De 26 De Agosto 2020 – Altera A Constituição Federal Para Cota Municipal ICMS;
- Emenda Constitucional Do Estado De Goiás Nº 70, de 7 De dezembro De 2021 – Altera A Constituição Estadual Para Cota Municipal ICMS;
- Lei Estadual Nº 21.071, de 9 De agosto De 2021 – Institui o Programa AlfaMais Goiás;
- Lei Complementar Do Estado De Goiás Nº 177, De 24 De Agosto De 2022 – Estabelece Os Critérios De Distribuição.

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS ENTRE OS MUNICÍPIOS ANTES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

- ♦ 85% do total do recurso do ICMS era distribuído proporcionalmente ao valor adicionado nas operações de circulação de mercadorias e na prestação de serviços realizadas dentro do território de cada município.
- ♦ 10% do total do total do recurso do ICMS era distribuído em partes iguais entre todos os municípios.
- ♦ 5% do total do total do recurso do ICMS era distribuído com base no cumprimento de critérios ambientais.

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS ENTRE OS MUNICÍPIOS DEPOIS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

- ♦ 70% do total São distribuídos proporcionalmente ao valor adicionado nas operações de circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas dentro do território de cada município.
- ♦ 10% do total São distribuídos em partes iguais para todos os municípios.
- ♦ 20% do total São distribuídos conforme o cumprimento de exigências previstas em lei complementar estadual, com foco no desempenho da gestão municipal em três áreas estratégicas:
 - ♦ 10% para a Educação – com base em indicadores de qualidade e desempenho educacional;
 - ♦ 5% para a Saúde – considerando a eficiência e cobertura dos serviços de saúde pública;
 - ♦ 5% para o Meio Ambiente – avaliando ações de fiscalização, recuperação e preservação ambiental.

ALFAMAIS E CNCA

- Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, no Art. 1º – Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- LEI Nº 15.247, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, Art. 1º Fica instituído o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

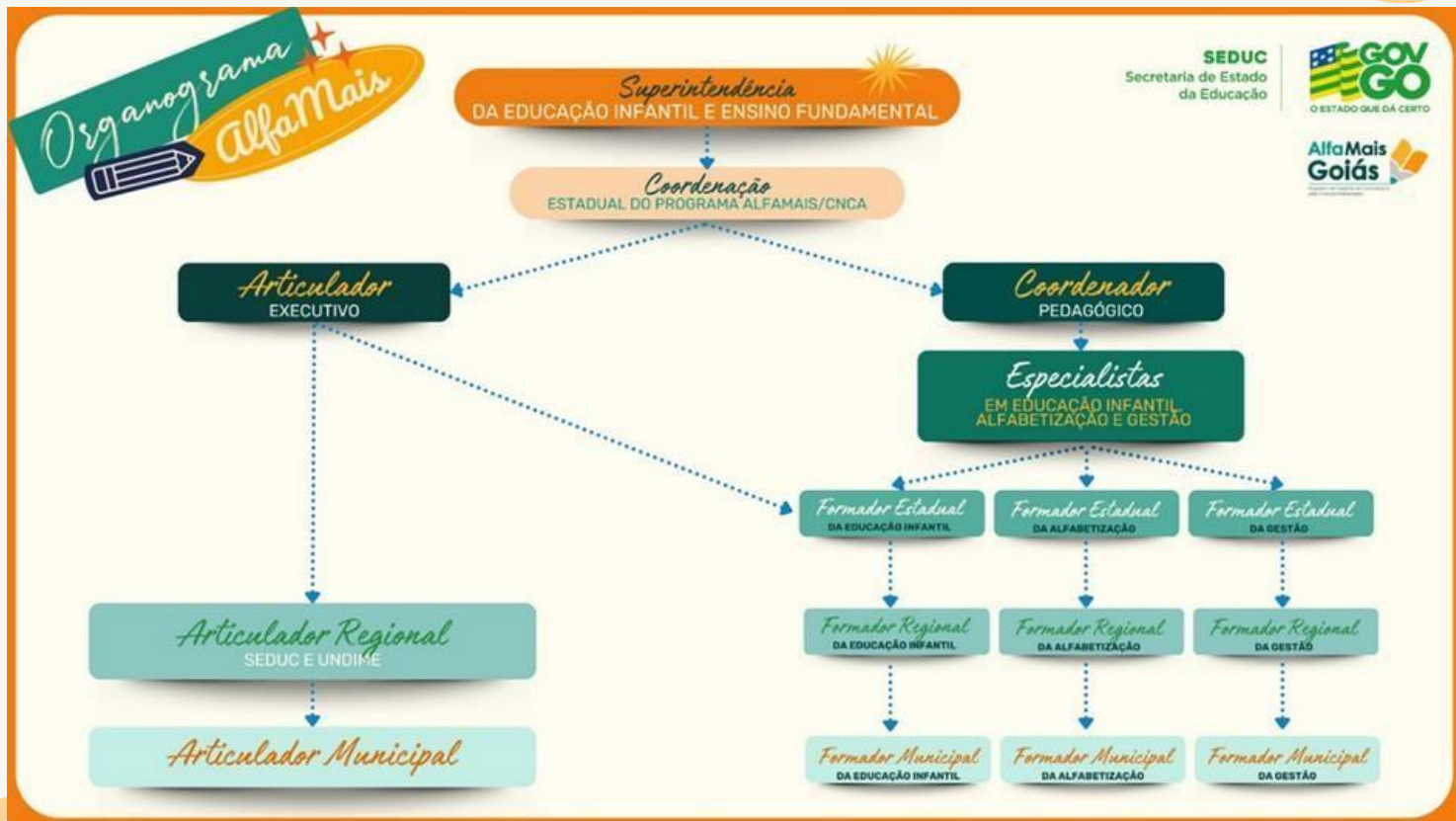
Com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (2023), o Programa AlfaMais Goiás torna-se uma política nacional de alfabetização do território goiano, resultado de uma ampla e produtiva parceria entre os entes federativos;

Para cumprir o objetivo dessa política de alfabetização, o Governo de Goiás oportuniza aos municípios goianos cooperação técnica e financeira para o planejamento, execução e avaliação de políticas públicas de educação.

ESSA GOVERNANÇA COLABORATIVA ESTABELECE-SE DA SEGUINTE FORMA, ENTRE:



1.2 ORGANOGRAMA ALFAMAIS



1.2 COMPONENTES INSTITUCIONAIS

COMPONENTES INSTITUCIONAIS

O **Programa AlfaMais Golás** tem como propósito garantir que todas as crianças do território goiano estejam alfabetizadas na idade prevista. Para isso, o programa se estrutura em oito componentes institucionais que orientam e dão sustentação a todas as ações desenvolvidas. São eles:

- 1 INSTITUCIONALIZAÇÃO
- 2 CRIAÇÃO DE INCENTIVOS
- 3 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
- 4 COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO
- 5 DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES
- 6 CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E METODOLOGIAS
- 7 FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E ESCOLAR
- 8 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

1.3 PRINCIPAIS AÇÕES

Formações

Ações

O curso de formação continuada em um processo de rede, estruturada em 3 âmbitos:

ESTADUAL

REGIONAL

MUNICIPAL

- EI**
- Docentes que atuam na Educação Infantil;
 - Profissionais que atuam na direção de escolas.

- EF**
- Docentes que atuam do 1º e 2º ano;
 - Docentes que atuam do 3º ao 5º ano;
 - Profissionais que atuam na direção de escolas.

Quantidade de horas de formação de 2022 à 2024:

1.100 horas

Recurso investido de 2022 à 2024:

R\$ 3.368.266,77

Bolsas de apoio técnico para formadores de 2021 a 2024:

R\$ 36.731.694,24

Material Didático Complementar

- Materiais de apoio aos professores da Educação Infantil;
- Material Didático Complementar - LEIA para estudantes do 1º e 2º ano;
- Guia para professores do 1º e 2º ano do Material Didático Complementar - LEIA.

Recurso investido de 2022 à 2024:

• R\$ 9.498.074,75

Kits Escolares



Quantidade de Kits entregues de 2022 à 2024:

• 606.080

Recurso investido de 2022 à 2024:

• R\$ 32.265.877,20



1.3 PRINCIPAIS AÇÕES

➤ Kits Literários



Recurso investido de
2022 à 2024:
R\$ 18.530.577,48

➤ Avaliações

AValiação SAEGO-ALFA

AValiação FLUÊNCIA LEITORA

AValiação FORMATIVA CAED/CNCA

AValiação APREDIZAGEM SIAM

AValiação DAS ATIVIDADES

Recurso investido de 2022 à 2024:
R\$ 21.730.423,26



ICMS **EDUCACIONAL**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108, DE 26 DE AGOSTO 2020 - Alteração da constituição federal para cota municipal ICMS;

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - ALTERA A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL PARA COTA MUNICIPAL ICMS;

LEI COMPLEMENTAR Nº 177 DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO.

1.3 PRINCIPAIS AÇÕES



De acordo com dados do **Censo Escolar 2024**, o Estado contabiliza **170.845 matrículas na Educação Infantil 4 e 5 anos** e **495.551 nos anos iniciais do Ensino Fundamental**.

O Indicador Criança Alfabetizada (ICA) é de **72.7%**, e a meta estabelecida para 2026 é atingir **73%** de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.

IDENTIFICAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A Rede Municipal de Ensino de São Luís de Montes Belos é composta por um conjunto articulado de unidades escolares que buscam assegurar o direito à educação com qualidade social e equidade. Sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, a rede oferece atendimento na Educação Infantil, abrangendo crianças de seis meses a cinco anos em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e turmas de Pré-Escola em unidades específicas, além do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. A estrutura também contempla a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na perspectiva inclusiva, reafirmando o compromisso com a diversidade e a aprendizagem de todos os estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), instituída pela Lei n.º 835/1988, atua como o órgão gestor responsável por coordenar, normatizar e garantir as condições institucionais para o funcionamento da rede. Institucionalmente, a SME promove a gestão pedagógica, administrativa e financeira, contando com departamentos especializados que cuidam desde a merenda e transporte escolar até a formação continuada por meio de sua Escola de Formação de Professores. A Secretaria gerencia o quantitativo de 21 unidades de ensino, que inclui diversos CMEIs e escolas municipais, entre outras unidades urbanas e rurais. Para fortalecer suas ações, a SME mantém parcerias estratégicas com o Governo Federal e o Estado de Goiás, implementando programas como o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Destacam-se, nesse regime de colaboração, o

Programa AlfaMais Goiás, focado na alfabetização na idade certa, e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que visa consolidar o direito à aprendizagem nos anos iniciais.

O município de São Luís de Montes Belos, situado no Estado de Goiás, possui uma trajetória de proeminência educacional consolidada por marcos históricos importantes, como a realização de concurso público em 1998 e a parceria com a Universidade Estadual de Goiás (UEG) para a formação superior de seus docentes. Economicamente, a gestão municipal investe na manutenção e reestruturação da rede, garantindo o cumprimento do Piso Salarial Profissional do Magistério e a oferta de assistência estudantil, que inclui a distribuição de uniformes e materiais escolares. A localização estratégica e a organização do Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei n.º 1.564/2005, conferem ao município autonomia na regulação de suas políticas educacionais, permitindo um acompanhamento próximo das unidades escolares e o fortalecimento do transporte escolar como política de acesso para estudantes das zonas rurais e urbanas.

No contexto específico da alfabetização em São Luís de Montes Belos, o Programa AlfaMais é detalhado no Projeto Político-Pedagógico como uma iniciativa fundamental de formação continuada e suporte pedagógico. O programa realiza encontros formativos mensais para professores e gestores, utilizando materiais didáticos estruturados e o monitoramento por meio de avaliações de fluência leitora para garantir que os estudantes alcancem os níveis esperados de decodificação e leitura. Complementarmente, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) é integrado às relações institucionais da SME para assegurar que 100% das crianças da rede estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino

Fundamental. Em São Luís de Montes Belos, o CNCA e o AlfaMais atuam de forma coordenada para enfrentar desafios pedagógicos, especialmente na recomposição das aprendizagens após períodos de defasagem, focando no desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita como base para todo o percurso escolar.

2. IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO

IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ENSINO	
Unidade Descentralizada	Secretaria Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação	Maria de Fátima Ferreira Pires
Ano Referência	2026
Articulador Municipal	Vinícius Fagundes dos Santos
E-mail Institucional	sme.slmb2021@gmail.com
Data do documento	10/03/2026

DADOS GERAIS	
População da Regional	~ 33.852 (Estimativa IBGE)
Nº de Unidades descentralizadas de Gestão Educacional	21

DADOS POR ETAPA DE ENSINO E INDICADORES DA REDE
MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

DADOS POR ETAPA DE ENSINO			
ETAPA	POPULAÇÃO	MATRÍCULA	ESCOLAS
CRECHE (0 A 3 ANOS)	~ 1.650	832	09
PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS)	~ 980	1.104	10
1º AO 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 10 ANOS)	~ 2.450	2.658	09

INDICADORES EDUCACIONAIS			
INDICADOR	2023	2024	2025
ICA	66,5%	68,7%	(Em processamento)
AVALIAÇÃO ESTADUAL - ANOS INICIAIS EF	560	564	(Em processamento)
DISTORÇÃO IDADE ANO - ANOS INICIAIS	2,9%	2,2%	(Dados de 2025 indisponíveis)
FLUXO ESCOLAR - ANOS INICIAIS EF	99,02	99,01	(Dados de 2025 indisponíveis)

3. EIXOS ESTRUTURANTES

3.1 GOVERNANÇA E GESTÃO

Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Metas Intermediárias	Responsável	Período de Execução
1. Implementar ações estratégicas para fortalecer a educação e alcançar as metas propostas; 2. Elevar o resultado da avaliação externa do 2º ano para a meta estabelecida; 3. Participar de 100% das formações oferecidas pela CRE e SEDUC; 4. Ampliar o apoio aos gestores, coordenadores e secretários quanto ao suporte do programa; 5. Reduzir o abandono e a evasão escolar para 0% nos anos iniciais; 6. Priorizar o cumprimento integral dos 200 dias letivos.	1. Realizar reuniões mensais de alinhamento com a equipe de gestão municipal. 2. Monitorar os indicadores de proficiência e frequência escolar via sistema. 3. Assessorar as unidades escolares no planejamento do calendário letivo. 4. Participar de todos os encontros formativos e técnicos presenciais ou remotos. 5. Estabelecer protocolos de busca ativa para alunos com baixa frequência.	1. Alcançar 100% das metas de alfabetização pactuadas com o Estado. 2. Atingir o índice de proficiência estabelecido para o 2º ano na avaliação externa. 3. Garantir 100% de presença da equipe municipal nas formações da CRE/SEDUC. 4. Zerar a taxa de abandono e evasão escolar nos anos iniciais. 5. Cumprir integralmente os 200 dias letivos em todas as unidades da rede.	1. Elaborar cronograma semestral de visitas técnicas de apoio às escolas. 2. Identificar e intervir em 100% dos casos de risco de evasão no primeiro trimestre. 3. Realizar pelo menos dois simulados de avaliação externa antes do exame oficial. 4. Consolidar os relatórios de frequência mensal de todas as turmas de alfabetização. 5. Validar a participação da equipe técnica em cada módulo formativo oferecido.	1. Maria de Fátima Ferreira Pires e Vinícius Fagundes. 2. Vinícius Fagundes, Fernanda Bomfim, Agda Byanca Borges e Equipe de Gestores e coordenadores 3. Vinícius Fagundes, Ana Paula Queiróz, Fernanda Bomfim e Agda Byanca Borges 4. Vinícius Fagundes e Agda Byanca Borges 5. Maria de Fátima Ferreira Pires, Vinícius Fagundes e Gestores da RME 6. Maria de Fátima Ferreira Pires, Vinícius Fagundes e	1. Janeiro a dezembro 2. Janeiro a dezembro 3. Janeiro a dezembro 4. Janeiro a dezembro 5. Janeiro a dezembro 6. Janeiro a dezembro

3.2 FORMAÇÃO

Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Metas Intermediárias	Responsável	Período de Execução
1. Implementar a Política de Formação Continuada de Professores; 2. Oferecer apoio contínuo para discussão e suporte pedagógico; 3. Realizar eventos formativos municipais para professores; 4. Promover cursos de formação continuada para gestores e coordenadores pedagógicos; 5. Prover apoio sobre tecnologias educacionais a gestores,	1. Elaborar o cronograma anual de encontros formativos presenciais e remotos. 2. Realizar assessoramento pedagógico periódico nas unidades escolares. 3. Organizar seminários e fóruns municipais de alfabetização. 4. Promover oficinas práticas sobre o uso de ferramentas tecnológicas em sala de aula e na gestão. 5. Executar módulos de	1. Garantir 100% de adesão dos professores da rede à Política de Formação Continuada. 2. Assegurar que 100% das unidades escolares recebam suporte pedagógico sistemático. 3. Alcançar a participação integral dos gestores e coordenadores nos cursos de formação. 4. Efetivar o uso de tecnologias educacionais em 100% dos processos administrativos e pedagógicos do	1. Consolidar os temas de formação com base nas necessidades identificadas nas avaliações diagnósticas. 2. Validar a frequência e o aproveitamento dos cursistas ao final de cada módulo formativo. 3. Realizar pelo menos um evento formativo de grande porte por semestre. 4. Aplicar questionários de feedback após as oficinas de tecnologia	1. Maria de Fátima Ferreira Pires, Vinícius Fagundes, Ana Paula Queiróz e Fernanda Bomfim. 2. Vinícius Fagundes, Ana Paula Queiróz e Fernanda Bomfim. 3. Maria de Fátima Ferreira Pires, Vinícius Fagundes, Ana Paula Queiróz e Fernanda Bomfim. 4. Vinícius Fagundes e Agda Byanca Borges. 5. Vinícius Fagundes	1. Janeiro a dezembro 2. Janeiro a dezembro 3. Bimestralmente 4. Janeiro a dezembro 5. Janeiro a junho e agosto a dezembro

coordenadores e secretários.	capacitação específica para a liderança escolar (gestores e coordenadores).	programa. 5. Realizar 100% dos eventos formativos previstos no calendário anual municipal.	para mensurar a apropriação do conhecimento. 5. Instituir momentos de estudos coletivos quinzenais para coordenadores pedagógicos.	e Agda Byanca Borges.	
------------------------------	---	---	---	-----------------------	--

3.3 INFRAESTRUTURA

Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Metas Intermediárias	Responsável	Período de Execução
1. Implementar Cantinhos de Leitura em 100% das salas de 1º e 2º ano; 2. Distribuir materiais suplementares (kits e uniformes) para todos os alunos do 1º ao 5º ano; 3. Distribuir o livro LEIA para todas as crianças de 1º e 2º anos; 4. Adquirir livros literários e materiais	1. Organizar o espaço físico das salas de aula para a instalação dos acervos lúdicos. 2. Realizar o levantamento quantitativo de alunos por série para aquisição de kits. 3. Coordenar a logística de recebimento e entrega dos livros do Programa AlfaMais. 4. Executar processos de compra e firmar	1. Garantir que 100% das turmas de 1º e 2º ano possuam Cantinhos de Leitura ativos. 2. Assegurar a entrega de 100% dos kits escolares e uniformes aos alunos previstos. 3. Alcançar 100% de cobertura na distribuição do livro LEIA para as turmas iniciais.	1. Mapear as necessidades de mobiliário e espaço para os cantinhos no primeiro bimestre. 2. Validar as listas de recebimento assinadas pelos responsáveis no ato da entrega dos materiais. 3. Monitorar trimestralmente o estado de conservação e uso	1. Maria de Fátima e Vinícius Fagundes e Gestores da RME 2. Prefeitura Municipal, Maria de Fátima, Vinícius Fagundes e Gestores da RME 3. Maria de Fátima, Vinícius Fagundes, Departamento de	1. Janeiro a março 2. Janeiro e fevereiro 3. Janeiro e fevereiro 4. Janeiro a junho 5. Janeiro a dezembro

lúdicos via parcerias e repasses; 5. Apoiar projetos municipais de incentivo à leitura e escrita.	convênios para atualização do acervo literário. 5. Disponibilizar recursos e suporte técnico para a execução de projetos literários nas escolas.	4. Consolidar o aporte de novos materiais pedagógicos e lúdicos em todas as unidades. 5. Efetivar o apoio da Secretaria em 100% dos projetos de leitura e escrita propostos.	dos materiais lúdicos adquiridos. 4. Estabelecer um cronograma de eventos literários apoiados pela Secretaria Municipal. 5. Realizar a prestação de contas dos repasses financeiros destinados à infraestrutura pedagógica.	transporte 4. Maria de Fátima, Gestores escolares e Coordenadores 5. Maria de Fátima Ferreira Pires, Vinícius Fagundes e Ana Paula Queiróz.	
--	---	---	---	---	--

3.4 RECONHECIMENTO E BOAS PRÁTICAS

Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Metas Intermediárias	Responsável	Período de Execução
1. Reconhecer os esforços das unidades escolares por meio de eventos e reuniões comemorativas; 2. Promover momentos de compartilhamento de práticas exitosas nos módulos de formação; 3. Incentivar a elaboração de portfólios de práticas anuais pelos professores; 4. Divulgar práticas, fotos e vídeos nas redes sociais; 5. Elevar os indicadores para o ICMS Educação.	1. Organizar cerimônias de premiação e reconhecimento para escolas que atingirem as metas. 2. Reservar espaço na pauta das formações para a apresentação de relatos de experiência. 3. Orientar os professores sobre a estrutura e curadoria de materiais para o portfólio pedagógico. 4. Produzir conteúdo midiático (vídeos e cards) sobre as atividades do programa para as	1. Realizar 100% dos eventos de reconhecimento previstos para as unidades escolares. 2. Garantir que 100% dos módulos de formação contemplem o compartilhamento de experiências. 3. Alcançar 100% de adesão dos professores na entrega dos portfólios de práticas exitosas. 4. Manter uma frequência semanal de publicações sobre boas práticas nas redes sociais. 5. Atingir a	1. Definir os critérios de mérito e o cronograma para os eventos de reconhecimento. 2. Selecionar, bimestralmente, pelo menos duas práticas de destaque para apresentação nas formações. 3. Realizar oficina de orientação sobre registros pedagógicos e organização de portfólios. 4. Criar um banco de dados digital (Google Drive) para armazenamento das	1. Maria de Fátima Ferreira Pires e Vinícius Fagundes. 2. Ana Paula Queiróz, Fernanda Bomfim e Agdda Byanca Borges. 3. Fernanda Bomfim, Ana Paula Queiróz e Agdda Byanca 4. Vinícius Fagundes e Gestores da RME. 5. Maria de Fátima Ferreira Pires, Vinícius Fagundes e Agdda Byanca Borges e Gestores da RME	1. Janeiro A Dezembro 2. Bimestralmente 3. Janeiro A Dezembro 4. Semanalmente 5. Janeiro A Dezembro

	redes oficiais. 5. Monitorar e analisar os critérios do ICMS Educação para alinhar as ações municipais às exigências do índice.	pontuação máxima possível nos critérios de alfabetização do ICMS Educação.	fotos e vídeos das escolas. 5. Elaborar relatório trimestral de desempenho com foco nos indicadores que compõem o ICMS Educação.		
--	--	--	---	--	--

5 AVALIAÇÃO

Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Metas Intermediárias	Responsável	Período de Execução
1. Fortalecer a aplicação da Avaliação Externa Anual em regime de colaboração; 2. Oferecer cursos específicos na Escola de Formação (Educação Infantil e Alfabetização); 3. Realizar encontros de análise e reflexão sobre o Currículo Municipal;	1. Coordenar a logística e aplicação das avaliações externas e de fluência em todas as unidades. 2. Ministras módulos formativos focados em práticas de alfabetização e avaliação. 3. Promover oficinas de estudo do Currículo Municipal alinhadas às matrizes de avaliação.	1. Garantir a participação de 100% dos alunos previstos nas avaliações externas anuais e de fluência. 2. Alcançar 100% de adesão e certificação dos professores nos cursos específicos da Escola de Formação.	1. Elaborar o cronograma municipal de logística para as avaliações do SAEGO e Fluência. 2. Organizar os módulos de inscrição e enturmação para os cursos da Escola de Formação. 3. Realizar pelo menos um encontro de análise e revisão curricular por	1. Vinícius Fagundes e Fernanda Bomfim. 2. Maria de Fátima Ferreira, Ana Paula Queiróz e Fernanda Bomfim. 3. Ana Paula Queiróz, Fernanda Bomfim e Agda Byanca Borges. 4. Vinícius	1. Janeiro a Dezembro 2. Janeiro a Dezembro 3. Janeiro a Dezembro 4. Janeiro a Dezembro 5. Fevereiro a

4. Ampliar o monitoramento contínuo dos resultados para tomada de decisões; 5. Utilizar materiais de parceiros (Bem Comum, Lemann, Lyceum) para fluência leitora; 6. Utilizar canais de comunicação com pais para apoio à leitura e datas avaliativas; 7. Aproveitar Planejamentos Participativos e Conselhos de Classe para análise de dados de desempenho.	4. Sistematizar os dados das plataformas de desempenho para apresentação às escolas. 5. Implementar rotinas de leitura fluente utilizando os materiais didáticos complementares. 6. Produzir informativos e comunicados para as famílias via grupos de mensagens. 7. Realizar reuniões técnicas durante os Conselhos de Classe para interpretação de indicadores.	3. Assegurar que 100% dos professores regentes dominem e apliquem as competências do Currículo Municipal. 4. Efetivar a mudança de rota pedagógica em 100% das turmas que apresentarem baixo desempenho. 5. Garantir que 100% dos alunos de 2º ano atinjam o nível de leitor fluente utilizando os materiais parceiros. 6. Alcançar 100% das famílias com orientações diretas sobre o cronograma avaliativo e	semestre. 4. Consolidar relatórios de desempenho por escola após cada ciclo avaliativo (bimestral). 5. Validar a aplicação semanal das rotinas de fluência em todas as turmas de alfabetização. 6. Criar um calendário mensal de comunicados educativos para envio aos pais via WhatsApp. 7. Criar um repositório digital com indicadores atualizados para consulta nos Conselhos de Classe.	Fagundes e Agdda Byanca Borges. 5. Fernanda Bomfim e Professores da RME. 6. Vinícius Fagundes e Gestores da RME. 7. Agdda Byanca Borges, Gestores e Coordenadores da RME.	Dezembro 6. Janeiro a Dezembro 7. Fevereiro a Dezembro (conforme cronograma dos Conselhos de Classe e PPs)
--	---	---	---	---	---

suporte à leitura.

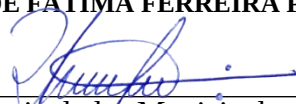
7. Garantir que 100% dos Planejamentos Participativos e Conselhos de Classe utilizem dados das plataformas de desempenho.

ASSINATURAS :



Maria de Fátima Ferreira Pires
Secretária Municipal de Educação
São Luís de Montes Belos-GO
Decretos nº 03 e 04/2023

Secretária Municipal de Educação
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PIRES



Articulador Municipal
Me. VINÍCIUS FAGUNDES

Coordenação
Regional de Educação de
São Luís de Montes Belos

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

**AlfaMais
Goiás**
Programa em Regime de Colaboração
para a Alfabetização

UNDIME GO
União dos Dirigentes Municipais
de Educação

Compromisso
Nacional
**Criança
Alfabetizada**

PRARC

**FUNDAÇÃO
Lemann**

**instituto
natura**

[B]³ SOCIAL

